



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Santa Catarina

PORTARIA MGI/SRA/SC Nº 9.518, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 4º, da Portaria SGC/MGI Nº 1.706, de 2 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas à **Inexigibilidade de Licitação nº 3/2024, Contrato Administrativo nº 16/2024**, referente à contratação da empresa **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN**, CNPJ nº **82.508.433/001-17-55**, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Santa Catarina (SRA/SC), Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC), Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina (SRTE/SC) e suas unidades em Chapecó, Criciúma e Rio do Sul e a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional (PSFN/SC) no município de Chapecó., conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: João Batista Simon Flausino, CPF nº ***.909.349-**, Matrícula SIAPE nº 1799863.

II - Gestores Substitutos: Giovani Azevedo Saciloto, CPF ***.010.167-**, Matrícula SIAPE nº 156397; Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946.

III - Fiscal Administrativo: Giovani Azevedo Saciloto, CPF ***.010.167-**, Matrícula SIAPE nº 156397.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946; José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, Matrícula SIAPE nº 1018756.

V - Fiscais Técnicos (SRA) - Tulio Sérgio Lopes da Fonseca, CPF nº ***.727.797-**, Matrícula SIAPE nº 1811946; José Nilson da Silva Fernandes, CPF nº ***.284.732-**, Matrícula SIAPE nº 1018756.

VI - Fiscais Técnicos (SPU) - Ana Paula Vieira, CPF nº ***.976.989-**, Matrícula SIAPE nº 1651630, Leticia Stedile, CPF ***.498.130**, Matrícula SIAPE nº 1227545.

VII - Fiscais Técnicos (SRTE/SC): Carlos Eduardo Pacheco, CPF nº ***.4.476.849-**, Matrícula SIAPE nº 1705893;

XIII - Fiscais Técnicos (PSFN/Chapecó) - Juliane Garghetti, CPF ***.023.909-**, SIAPE

1473277; Viviane Hiromi Sampaio Furukawa, CPF ***.131.768-**, Matrícula SIAPE 2194091.

Art. 2º - Revogam-se as Portaria GRA/SC nº 5.934, de 1º de julho de 2002 e GRA/SC nº 5.784, de 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 13/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47014534** e o código CRC **5FCB3DF6**.